## **SENTENCA**

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Físico nº: **0012976-39.2013.8.26.0566** 

Classe - Assunto Procedimento Comum - Obrigação de Fazer / Não Fazer

Requerente: Priscila dos Santos Silva e outro
Requerido: Construções Complano Ltda e outro

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Eduardo Cebrian Araújo Reis

Vistos.

Homologo o acordo a que chegaram as partes e diante do seu cumprimento, nos termos do artigo 924, inciso II, do CPC, julgo extinto este processo.

Homologo a renúncia manifestada pelas partes quanto ao prazo recursal.

Publique-se e intimem-se, arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 05 de junho de 2018.

Eduardo Cebrian Araújo Reis Juiz de Direito Auxiliar

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA